

Edital nº 71/2017

Altera o Edital nº 66/2017, publicado em 18/12/2017, que estabeleceu as normas para atribuição de Carga Horária Especial (CHE) a professores efetivos, para atuação em regência de classe, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino para o ano letivo 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, resolve:

1. Alterar o período para a seleção dos professores cadastrados no Sistema Online de CHE pelos Diretores Escolares, previsto no art. 9 do Edital 66/2017, publicado em 18 de dezembro de 2017, para a partir de **04/01/2018**.
2. Alterar o período para a inserção de Carga Horária Especial no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIARHES por meio do Sistema Online de CHE pelas Superintendentes Regionais de Educação, previsto no art. 21 do Edital 66/2017, publicado em publicado em 18 de dezembro de 2017, para a partir de **15/01/2018**.
3. Ficam mantidas todas as regras e previsões do Edital nº 66/2017, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2017. .

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário do Estado da Educação